



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.01-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 261.589.813-20, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**

03. Cláusula Terceira:



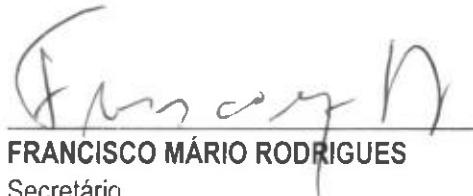
3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 270 | 15.450.058.2.179 (manutenção das atividades da sec. do meio ambiente e controle urbano), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estimativa a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PIMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.



FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE



Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.02-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesas da pasta, a senhora FRANCISCA MICHELE FERREIRA BASTOS, Ordenadora de Despesas da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.147.263-05, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

- 1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
- 1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.636, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0501-04.122.0049.2.011 (manutenção das atividades da secretaria da fazenda), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


FRANCISCA MICHELE FERREIRA BASTOS
Ordenadora de Despesas
Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE




Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.139.609/0001-88.
CONTRATADA